Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251378745

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

SCHNEIDER ALMEIDA PAIVA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ESP. ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO, ESP. TOPOGRAFIA E SENSORIAMENTO REMOTO, PROJETOS DE FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES, ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO NO TRÂNSITO, ESPECIALISTA EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS, MBA EM GESTÃO DE PROJETOS INTEGRADOS DE EDIFICAÇÕES, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA AMBIENTAL, ESPEC. EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, MBA EXECUTIVO GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E RERÍCAS, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS, ESP. EM DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS EM BIM**

RNP: **1605149578**
Registro: **PE05149578 PE**

Empresa contratada: **PORSAN ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

Registro : **0000053576-PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM**

CPF/CNPJ: **11.156.248/0001-62**

RUA Cardeal Arcoverde

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IBIMIRIM**

UF: **PE**

CEP: **56580000**

Contrato: **212/2025**

Celebrado em: **28/05/2025**

Valor: **R$ 42.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIçãO DIVERSOS

Nº: **DIVERSOS**

Complemento: **DIVERSOS**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **IBIMIRIM**

UF: **PE**

CEP: **56580000**

Data de Início: **28/05/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM**

CPF/CNPJ: **11.156.248/0001-62**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO	1,00	un
38 - Especificação > TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO	1,00	un
16 - Execução	Quantidade	Unidade
67 - Levantamento > AGRIMENSURA > CADASTRO TÉCNICO > DE LEVANTAMENTO CADASTRAL > #36.4.2.1 - URBANO	1,00	un
8 - Consultoria	Quantidade	Unidade
8 - Auditoria > TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Contratação de empresa especializada para a confecção do estudo técnico, planejamento e projeto básico para o transporte escolar da rede Municipal e Estadual do Município de Ibimirim/PE. (Auditoria, Planejamento, Projeto)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE,

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251378745

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
SCHNEIDER ALMEIDA PAIVA
RNP: 1605149578
Data: 17/09/2025 01:11:33

SCHNEIDER ALMEIDA PAIVA - CPF: 788.434.804-72

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM - CNPJ: 11.156.248/0001-62

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R$ 271,47** Registrada em: **07/08/2025** Valor pago: **R$ 271,47** Nosso Número: **8307793379**